



EDITAL Nº 185/2024-PROECE/UFMS

Prorrogação da Vigência de Bolsistas de Extensão vinculados às ações de Extensão aprovadas na UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a Prorrogação da vigência de Bolsistas de Extensão vinculados às ações de Extensão aprovadas na UFMS - Edital de divulgação nº 377/2022-PROECE/UFMS e Edital de divulgação nº 39/2024-PROECE/UFMS.

1. DOS BOLSISTAS

Nome do(a) acadêmico(a)	Projeto vinculado / Coordenação / Plano de Trabalho	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
Bruna Alonso Espíndola	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.850,00	FAPEC
Caroline Ferreira Suarez Fortini	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.850,00	FAPEC
Cristiane Atienza	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.850,00	FAPEC
Ellen Sabtá Gonçalves da Silva	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.850,00	FAPEC

Izabela Martinez Carvalho	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.850,00	FAPEC
Maria Clara de Carvalho Domingues	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.850,00	FAPEC
Marielly dos Santos de Jesus	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.850,00	FAPEC
Raissa Laras Arguelho	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.850,00	FAPEC
Thays Beltrão Alves	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.850,00	FAPEC
Valéria Aguiar Junqueira Ruiz	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.850,00	FAPEC
Valeria da Silva Gonçalves Cardoso	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.850,00	FAPEC
Agata Medina Lopes de Souza	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC

Amanda Novais Soares da Silva	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Ana Clara Mendes Fernandes	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Blenda Markiy Odakura	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Camilly Vitoria Brandão Dias	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Jayane Gimenés de Melo	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Julia Beatriz de Souza	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Karinne Marcos Gomes Lili	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Kleyton Patrick Grato de Oliveira	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC

Laryssa Farias da Silva	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Lavinya Brito Lopes	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Leonardo Farias Montenegro	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Lucas Garcia Amaral	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Maria Fernanda Rodrigues	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Nicolly Caetano de Oliveira Alves	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Raissa Milena Oliveira do Nascimento	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Sarah Gabriella dos Santos Lescano	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC

Thaina da Silva Peixoto	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Witnei Joice Silva Oliveira	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC
Vinicius Marciano Mutton	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4769709	maio/2024	abril/2025	R\$ 1.400,00	FAPEC

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

2.2. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

2.3. Quando se tratar de projeto com previsão de arrecadação própria, o pagamento da bolsa estará condicionado à arrecadação da ação proposta.

2.4. As bolsas concedidas neste edital não são acumuláveis com outras bolsas pagas pela UFMS ou agências de Fomento.

2.5. Cabe ao Bolsista informar a Proece quanto ao possíveis acumulações de bolsas.

Campo Grande, 14 de maio de 2024.

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4848425** e o código CRC **95001090**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019905/2022-12

SEI nº 4848425